

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES GABINETE DA PREFEITA

Republica-se por incorreção.

Publicado no dia 31 de Julho de 2023.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 NÚMERO DE VAGAS

"Dispõe de um processo para a Admissão em caráter excepcional, na forma do art. 37, IX da CF/88, da Lei Municipal nº 430/2016, e nos termos da lei Orgânica Municipal e demais instrumentos legais."

A Prefeita Municipal de Fagundes, no uso de suas atribuições legais e considerando o poder-dever de está aliada administração pública na transparência e eficiência.

Considerando à necessidade de adequação do número de cargos e a necessidade da Administração local;

Considerando que o período de pelo menos 02 (dois) anos limita o número de concorrentes aos cargos;

Informa a todos a republicação do número de vagas a serem ocupadas e ainda, eventuais correções, mantendo-se as demais na forma prescrita no edital.

Função	Nº de Vagas/observações
Agente de Saúde	07
Agente de Endemias	00 (não há vagas)
Psicólogo	03
Médicos	10
Médicos PSF	05
Motorista	14
Nutricionista	 Lotado (a) na Secretaria de Educação com salário de R\$ 1.320,00.
Período de experiência	 Fica limitado o período de experiência de pelo menos 01 (um) ano para os cargos que
Motorista	prescreverem mencionada necessidade (experiência). • 14
Coordenador do CREAS	• Escolaridade mínima ser de Grau Superior Completo, dada a Resolução do CNAS n. º

17/2011.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES GABINETE DA PREFEITA

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Fagundes, 31 de Julho de 2023.

MAGNA MATTALETTA BRASHE RISUCC

PREFEITA CONSTITUCIONAL